

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes confere o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8510715-12.2013.8.06.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º. Designar LIDIANE SILVA SANTOS, Técnica Judiciária oriunda do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe à disposição deste Poder, matrícula nº 7784.1/9, para substituir KAIO GALVÃO DE CASTRO, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 7754.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta dias) dias de férias, no período de 15/07/2013 a 13/08/2013, ambos com lotação no Gabinete do Desembargador Paulo Camelo Timbó.

Art. 2º. Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de julho de 2013.

RAFAELLA LOPES FERREIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8516287-80.2012.8.06.0000, RESOLVE aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 09 de dezembro de 2012, **HERLENE ROCHA PARENTE ALCÂNTARA** na função de Auxiliar de Serviços Gerais, FPJNF-23, matrícula nº 093841.1/1, nos termos do art. 3º, incisos I e II e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União, de 6 de julho de 2005, ATRIBUINDO-LHE proventos mensais, valor total de **R\$ 6.380,77 (seis mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 15.102/2011) FPJNF-23 – 40 horas (Três mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos)	R\$ 3.779,03
Progressão Horizontal – 15% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74) (Quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)	R\$ 566,85
Vantagem Pessoal – Lei nº 11.847/91 (Trezentos e noventa e três reais e dezenove centavos)	R\$ 393,19
Parcela Individual Complementar – (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010) (Hum mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos)	R\$ 1.641,70

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

A SECRETÁRIA GERAL E A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 452/2013, publicada no Diário de Justiça de 03 de maio de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508295-34.2013.8.06.0000,

RESOLVEM designar CÁSSIO MACHADO CAVALCANTI, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 5883.1/8 para substituir MÍDIÃ ELDA MARQUES PAIXÃO, Chefe de Serviço de Preparo de Contas, símbolo GAJ-3, matrícula nº 6182.1/7, durante o seu afastamento por 15 (quinze) dias de férias, no período de 03/06/2013 a 17/06/2013.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTARIA N° 818 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013, e de conformidade com Processo Administrativo nº 8501347-95.2013.8.06.0026, conceder 4½ (quatro e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), em favor de DEUSIMAR RODRIGUES DE ALENCAR, Analista Judiciário, Matrícula nº 920, SHIRLEY AGUIAR GIRÃO, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 4400, GIOVANNY CUNHA SIQUEIRA, Técnico Judiciário,

Matrícula nº 21616, MARIA ELENICE VIEIRA BARBOSA, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 12281, no período de 15 a 19 de julho de 2013, e conceder 3½ (três e meia) diárias, ao valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), totalizando R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), em favor de JOEL DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, Matrícula nº 3972, JOSÉ OSIVAN DE SOUSA LIMA, Diretor de Secretaria do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Iguatu, Matrícula nº 597, ANDREIA MATIAS DA SILVA, Técnica Judiciária da Vara Única da Comarca de Quixelô, Matrícula nº 389, e FRANCISCA EDILENE SALVADOR RODRIGUES, Diretora de Secretaria da Varas Única de Quixelô, Matrícula nº 2588, no período de 16 a 19 de julho de 2013, em razão de viagem à Comarca de Icó, para comporem o grupo de trabalho que irá atuar na referida Comarca, com o objetivo de reduzir o acervo processual, conforme portaria nº 586, publicada no DJCE no dia 02 e 04 de julho de 2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de agosto de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 865 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo nº 8505209-52.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais) , à servidora **Adriana Albano da Rocha**, matrícula nº 4162, Técnica Judiciária/ Chefe do Centro de Treinamento Integrado , lotada no Centro de Treinamento Integrado, especialista em Administração de Recursos Humanos e integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Gestão de Pessoas: liderança, trabalho em equipe e tomada de decisão – turma 3”, nos dias 6, 10 e 13 de maio de 2013, com carga horária de 12h/a, para 15 (quinze) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº 866 /2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de maio de 2013, e de acordo com autorização exarada mediante Administrativo nº 8504373-79.2013.8.06.0001,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$1.184,00 (um mil, cento e oitenta e quatro reais), à servidora **Lindoracy Menezes dos Santos**, matrícula nº 11894, Técnica Judiciária, lotada no Juizado Móvel, especialista em Direito Constitucional e não integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem – BFA.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida à servidora por atuar como facilitadora no curso “Noções de Direito Penal – Parte Geral – turma 1”, no período de 9 de abril a 21 de maio de 2013, às terças e quintas-feiras, com carga horária de 32h/a, para 22 (vinte e dois) servidores lotados no Fórum Clóvis Beviláqua, considerando-se a hora-aula de 50 minutos, análoga à Portaria Nº 05/2008, da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará – ESMEC, publicada no DJCE de 06 de janeiro de 2009.

Art. 3º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2013 do Poder Judiciário do Estado do Ceará, apreciado na 3ª reunião do Comitê de Gestão e Programação Financeira - CGPF, realizada em 6 de março de 2013 e aprovado pela Presidência em 27 de março de 2013. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

VLÁDIA SANTOS TEIXEIRA
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIA GERAL

PORTRARIA Nº870/2013 - A SECRETÁRIA GERAL e a SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes confere o art.1º, inciso IX, da Portaria nº 452/2013, de 2 de